



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
(Serviço Regional de Obras/8 - 1946)**

ATO DECISÓRIO Nº 004 – CRO8/PCTD, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Chefe da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais torna público que não houve recurso contra a classificação provisória do Edital nº 001/21 – CRO8/PCTD, de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

Belém-PA, 15 de junho de 2021.

LIÉLIO BEZERRA BRANDÃO – TC
Chefe da Comissão Regional de Obras/8ª RM